



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 54.279.666/0001--50, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos possam interessar ou que dele conhecimento tiverem, que se encontra aberta as inscrições para **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, para preenchimento do cargo de **Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II): Arte, Educação Física, Inglês, Música, Educação Especial e ainda para ADI - Professor de Educação Infantil** cujo provimento se dará em caráter excepcional e temporário, em decorrência da necessidade dos serviços prestados. O Processo de Seleção Pública Simplificado admitirá os interessados sob o regime Estatutário, e nos moldes da Legislação Municipal, e será administrado pela Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, através de seu Departamento de Recursos Humanos.

1. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

1.1 Os candidatos aprovados no presente Processo de Seleção Simplificada, poderão ser convocados para fazerem substituições eventuais em casos de Licenças médicas, gozo de férias, exoneração do Titular do cargo ou termino do Contrato e quando houver a necessidade da rede municipal.

1.2 Os candidatos aprovados no presente Processo de Seleção Simplificada, seus chamados obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final para as substituições previstas no item 1.1 deste.

2. DA DENOMINAÇÃO / CARGA HORÁRIA / VENCIMENTOS / TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Requisitos de ingresso	Taxa de Inscrição	Vencimentos (R\$) Hora/aula	Carga Horaria	Vagas	GRUPO DE PROVA
Professor de Educação Básica I,	Xérox do Diploma Licenciatura Plena em Pedagogia, normal superior ou curso de magistério em nível médio.	R\$ 40,00	13,13	30 h/semanais	*CR	Específicos, Português, Matemática Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos
Professor de Educação Básica II Inglês	Xérox do Diploma Licenciatura Plena em Letras, com habilitação e, Língua Inglesa.	R\$ 40,00	14,45	A atribuição será feita de acordo com a Rede Municipal de Ensino	*CR	Específicos, Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos
Professor de Educação Básica II Arte	Xérox do Diploma Licenciatura Plena em Educação Artística	R\$ 40,00	14,45	A atribuição será feita de acordo com a Rede Municipal de Ensino	*CR	Específicos, Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos
Professor de Educação Básica II Educação Física	Xérox do Diploma Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 40,00	14,45	A atribuição será feita de acordo com a Rede Municipal de Ensino	*CR	Específicos, Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Professor de Educação Especial	Xérox do Diploma do Curso Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área própria, ou formação superior na área da educação com complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 40,00	14,45	A atribuição será feita de acordo com a Rede Municipal de Ensino	*CR	Específicos, Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos
Professor de Educação Básica II Musica	Xérox do Diploma Licenciatura Plena em Pedagogia, normal superior ou curso de magistério em nível médio ou superior, com técnica em Educação Musical.	R\$ 40,00	13,13	A atribuição será feita de acordo com a Rede Municipal de Ensino	*CR	Específicos, Português, Matemática Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos
ADI- Professor de Educação Infantil	Xérox do Diploma do Curso Xérox do Diploma Licenciatura Plena em Pedagogia, normal superior ou curso de magistério em nível médio.	R\$ 40,00	8,68	38 h/semanais	*CR	Específicos, Português, Matemática Conhecimentos Gerais e do Município. Títulos

*CR = CADASTRO RESERVA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições serão realizadas no período de **14 a 17 de Fevereiro de 2017**, na Secretaria Municipal de Educação de Santo Anastácio, localizada na Rua Rui Barbosa, Nº 311, centro, nesta cidade de Santo Anastácio/SP CEP: 19360-000. Horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 Horas.

3.2. - São condições para inscrição:

3.2.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2.2. - Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos;

3.2.3. – Gozar de boa saúde física e mental;

3.2.4. – Estar em gozo de seus direitos políticos e civis e estar quites com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

3.3. - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

3.3.1. – Cédula de Identidade (RG);

3.3.2. – Cadastro Pessoa Física (CPF);

3.3.3. – Formulário de inscrição preenchido legivelmente;

3.3.4. – Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência física deverá declarar o tipo e o grau de deficiência que apresenta.

3.4 – Guia de Recolhimento devidamente paga ou recolhida no local de Inscrição.

3.5. – As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente ou por procuração individual, com firma reconhecida**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, em atendimento ao disposto no item 3.2., e seus respectivos subitens.

3.5. - O candidato deverá no ato da inscrição:

3.5.1. – Ir ao local de inscrição, acompanhado dos documentos identificados nos subitens 3.3. Indispensáveis para preenchimento do formulário de inscrição conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;

3.5.2. – Pagar no ato da inscrição, a taxa de inscrição no valor estipulado no ITEM 2 – Tabela de Cargos, deste Edital. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, do pagamento, referente à taxa de inscrição..

Recolhimento da taxa de inscrição poderão ser recolhidas no local de inscrição junto a comissão da Empresa de Assessoria. Assim gerando a guia efetivando a inscrição.

3.5.3. - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações, seja qual for o motivo alegado;

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

3.6. – O candidato que vier a ser habilitado no processo de seleção simplificada de que trata o presente Edital, será investido no cargo, se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descrito obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do Município.

3.7. – A relação completa contendo o número de candidatos concorrentes ao Processo de Seleção Simplificada, será divulgada pela Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, com afixação do Edital, na sua sede, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, no site da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares.

4. DAS PROVAS (OBJETIVA)

4.1. - DOS PRINCÍPIOS

4.1.1. – O processo de Seleção Simplificada Prova objetiva, para os cargos acima descritos no quadro, que versará sobre conhecimentos para o nível Superior a prova será de 40 (Quarenta) e contagem de títulos.

4.1.2. – Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização das provas.

4.1.3. - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local das provas, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador de Sala.

4.1.4. – O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 hora do início das mesmas;

4.1.5. – O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala, o caderno de questões e a respectiva folha de respostas.

4.1.6. – Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5. DAS NORMAS

5.1. LOCAL - DIA - HORÁRIO

A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada no dia **12 de Março de 2017. (Domingo)**. O

local será divulgado junto ao edital de Homologação das inscrições. O horário previsto para aplicação das provas é para às 09h00 horas e **somente para o cargo de ADI, às 14h00 horas**.

5.2. – Por justo motivo e a critério da Comissão poderá ser realizada mais de uma (1) prova do presente processo, podendo ser adiada ou anulada, sem, a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital, ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

5.3. – Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as provas.

5.4. – O ingresso no local das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, título de eleitor, e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

5.5. – O candidato deverá ao local designado para a prova munido de caneta esferográfica azul, lápis preto n. 2 e borracha.

5.6. – A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

5.7. – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.8. – Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, Segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6. DAS MATÉRIAS

6.1. - As matérias constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do Anexo I, do presente Edital.

7. DA APROVAÇÃO, DO JULGAMENTO E DAS PROVAS:

7.1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova.

7.2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

7.3- O não comparecimento na prova excluirá o candidato automaticamente da seleção.

DA PROVA DE TÍTULOS

7.4. A Prova de Títulos será aplicada aos seguintes cargos: Professor I e II e ADI – Professor de Educação Infantil, sendo respeitadas as tabelas para contagem de pontos de acordo com a descrição diferenciada dos cargos.

7.5 O Período temporal para encaminhamento dos Títulos será no ATO DA INSCRIÇÃO.

7.6. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela adiante, limitada a pontuação total da prova de títulos no valor máximo sendo que os pontos excedentes serão desprezados.

7.7. Não serão avaliados título não especificado na Tabela.

7.8. Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias junto a seus originais.

7.9. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por Universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

7.10. A Prova de Títulos para a Função de Professor mencionados neste Edital obedecerá à seguinte pontuação:

Prova de Títulos

Item	TABELA DE TÍTULOS	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Doutorado na área de atuação	8 pontos	8,00
B	Mestrado na Área de atuação	5,00 pontos	5,00
C	Especialização em forma de Pós -graduação (mínimo 360 h)	2,00 pontos	4,00
D	Certificado de Graduação Pedagogia ou disciplinas que compõe o Currículo. (aceito somente 1 certificado, desde que	2,00	2,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

	não tenha sido utilizado para ingresso.)	pontos	
E	Curso de Pequena Duração, realizados nos últimos Dois anos, mínimo 30 horas. (2015 e 2016)	1,0 ponto	4,00
F	Certificado igual ou superior a 04 horas nos últimos Dois anos (na área de atuação) (2015 e 2016)	0,50	2,00
G	Curso de Capacitação Letra e Vida	1,00	1,00
H	Curso de Capacitação Pró- Letramento (Matemática)	1,00	1,00
I	Curso de Capacitação Pró- Letramento (Língua Portuguesa)	1,00	1,00
Total de pontos na contagem de títulos =====>		28 pontos	Máximos

7.13. A Classificação final para o cargo de Professor será o somatório da prova escrita com valor de até cem pontos (100), mais os títulos no valor Máximo respectivos às tabelas acima, totalizando a nota final.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. – A inscrição implica por parte do candidato, na aceitabilidade de todos os princípios, normas e condições do presente processo.

8.1.2. – Das decisões proferidas pela Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Presidente, no prazo de 2 (dois) dias, contados da divulgação do resultado oficial. Decorrido o prazo para recurso, as provas ficarão em poder da Comissão Examinadora, não cabendo em circunstância alguma vista das mesmas, por qualquer motivo que decorra dela.

8.1.3. – A validade do processo seletivo será por prazo de 01 ano, contados da divulgação oficial dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por período idêntico, a critério da Comissão Examinadora.

8.1.4. – A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação o direito à nomeação.

8.1.5. – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, e da apresentação da documentação legal exigida.

8.2. DA CLASSIFICAÇÃO

8.2.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na prova escrita conforme aplicada ao cargo mais a soma da Prova de títulos.

8.2.2. . A lista final da classificação da Seleção apresentará os candidatos classificados por cargo.

8.2.3. . Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2.4. . Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- A) O candidato com idade mais elevada,
- B) Obter a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

- C) Contar com maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos).
- D) Obter a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. – Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

9.2. – A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documento ou em suas provas, eliminará o candidato da presente seleção.

9.3. – O resultado será amplamente divulgado, nos meios de comunicação escrita de maior utilização, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota.

9.4. – O candidato classificado no processo de seleção e for considerado inapto para o desenvolvimento dos trabalhos, poderá à entidade efetuar a substituição do candidato, observado sempre a ordem cronológica de classificação.

9.5. – E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado nos locais públicos de costume. www.santoanastacio.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo Anastácio, 10 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO VOLPE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS.

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO, LEGISLAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO.

- Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Componentes Curriculares e Metodologias de ensino fundamental segundo os Descritores da prova Brasil e Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;
- Jogos e brincadeiras na Educação Infantil;
- Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais;
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação;
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem;
- Construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar;
- A Educação inclusiva; a diversidade educacional;
- Interdisciplinaridade e Transversalidade na dinâmica escolar;
- As dimensões da competência do educador;
- Bullying
- A importância da Ética no trabalho docente;
- Reflexões sobre alfabetização e letramento.
- Avaliação da Aprendizagem;
- Sociedade de informação interatividade e desafios para a educação;
- A diversidade textual (tipos e gêneros de textos).
- O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento.

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) - Conforme novo acordo ortográfico

- Texto e Interpretação de texto. Semântica: a significação das palavras no texto: Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Separação Silábica. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Linguagem coloquial e Linguagem culta.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

- Números inteiros: operações e propriedades; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais, representação fracionária e decimal: Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referência legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998.
http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Ensino Fundamental de 9 anos orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. 2ª Ed. Brasília, 2007.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859

2- Livros e Artigos

ALMEIDA, Fernando Jose de. Educação e Informática - Os Computadores na Escola - Col. Questões da Nossa Época 126 - 3ª Ed. CORTEZ, 2005.

ANDALÓ, Adriane. Prática de Ensino em Língua Portuguesa – Alfabetização e Letramento em busca da palavra e do mundo. FTD, 2010.

BRANCO Lisandre Maria Castello. O desenvolvimento da moralidade na teoria de Jean Piaget. Série Ideias n. 20, São Paulo: FDE, 1994. p. 63-73. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/dea_a.php?t=005

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

CALHAU, Lélío Braga - Bullying – o que Você Precisa Saber - 2ª Ed. - Editora Impetus –SP – 2010;

ELIAS, Marisa Del Cioppo. De Emílio à Emília: a Trajetória da Alfabetização. São Paulo; Scipione, 2000. Capítulo IV... Página 161a 202.

DANTAS, Heloysa, Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

FAYOL, M. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 2ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar: respeitar primeiro e avaliar depois. Porto Alegre: Mediação, 2008.

LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é ? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

KLEIMAN, Ângela. *Leitura: ensino e pesquisa*. Campinas: Pontes, 1989.

Kohl, Marta de Oliveira. Algumas Contribuições da Psicologia Cognitiva.

http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_06_p047-051_c.pdf

KRAMER, Sonia. O papel social da educação infantil. Ministério das Relações Exteriores.
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000082.pdf>

MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: Ensinar e Aprender. São Paulo: Ática, 2000.

NASPOLINI, Ana Tereza. Tijolo por tijolo: Prática de ensino de Língua Portuguesa. FTD, 2010.

PERRENOUD, Philippe *Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens* Porto Alegre, Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar - Convite à leitura. Porto Alegre, Artmed, 2000.

RANGEL, A.C. Educação Matemática e a construção do número pela criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São PaULO: Cortez, 2001.

SILVA, Marco. Sala de Aula Interativa. Rio de Janeiro: Quarter, 2002, capítulo I página 25 à 62.

DEMO, Pedro. Ser professor é cuidar que o aluno aprenda. Porto Alegre: Mediação, 2004. capítulos I, II e III. Página 11 à 153.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995. Página 94 a 124.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

A formação do professor e a literatura infanto-juvenil Marisa Lajolo. Série Idéias n.5. São Paulo: FDE, 1988. p.29-34.

Verificação ou avaliação: o que pratica a escola? Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 8, São Paulo: FDE, 1998. p. 71-80.

Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica. Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 15, São Paulo: FDE, 1992. p. 115-125.

Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Jussara Maria Lerch Hoffmann. Série Idéias n. 22, São Paulo: FDE, 1994. p. 51-59.

Vygotsky e o papel das interações sociais na sala de aula: reconhecer e desvendar o mundo. João Carlos Martins. Série Ideias n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 111-122.

http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p111-122_c.pdf

A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624%3Aensino-fundamental&Itemid=859

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)

- Tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro;
- História do município. www.santoanastacio.sp.gov.br

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II: LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE

Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, LEGISLAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO.

- Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Componentes Curriculares e Metodologias de ensino fundamental segundo os PCNs;
- Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais;
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação;
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem;
- Construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal;
- Avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar;
- Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; tendências pedagógicas na prática escolar;
- A Educação inclusiva;
- Bullying
- A importância da Ética no trabalho docente;
- Indisciplina;
- As dimensões da competência do educador;
- A importância da Ética no trabalho docente;



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

- Reflexões sobre alfabetização e letramento.
- Avaliação da Aprendizagem;
- Sociedade de informação interatividade e desafios para a educação;
- A diversidade textual (tipos de textos e gêneros)

2.1 LÍNGUA INGLESA

- English Language.
- Language as communication: language system: phonology.
- Morphology.
- Syntax.
- Teacher development and teaching practice.
- Objectives in teaching English as a foreign language: methods.

2.2 ARTE

- Artes Cênicas: história das artes cênicas.
- Artes Plásticas: história geral das artes.
- A obra de arte e sua recepção.
- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações.
- Música: aspectos históricos da música ocidental.
- Tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula.
- Visão interdisciplinar do conhecimento musical.
- Dança: história da dança.
- Releitura de obra de arte;
- Escultura.

2.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

- Gênero e Diversidade na Escola;
- Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento;
- As mudanças fisiológicas e biológicas resultantes da atividade física;
- Educação Física escolar e cidadania;
- Nutrição e atividade física;
- Socorros de urgência aplicados à Educação Física;
- Jogos, Motricidade e Recreação;
- Regras Esportivas (Voleibol, Futebol de Campo, Futsal, Basquetebol, Randalbol e Atletismo);
- Competição: compreensão de jogo de cooperação de competências;
- A criança como foco no cotidiano: uma forma privilegiada de aprender; praticar o convívio solidário, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões associadas à indisciplina e à violência: Bullying escolar;
- Psicomotricidade básica;
- Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas: A relação entre força e movimento;
- Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referência legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

2- Livros e Artigos

ALMEIDA, Fernando Jose de. Educação e Informática - Os Computadores na Escola - Col. Questões da Nossa Época 126 - 3ª Ed. CORTEZ, 2005.

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

DANTAS, Heloysa, Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

FRITZEN, Silvino José. Jogos Dirigidos para Grupos. Recreação e aulas de **Educação Física**. Petrópolis: Vozes, 2001

GALLARDO, Jorge Sérgio Perez. Prática de ensino em **Educação Física**, FTD, 2010.

KLEIMAN, Ângela. *Leitura: ensino e pesquisa*. Campinas: Pontes, 1989.

Kohl, Marta de Oliveira. Algumas Contribuições da Psicologia Cognitiva.

http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_06_p047-051_c.pdf

PERRENOUD, Philippe *Avaliação. Da Excelência à Regulação das Aprendizagens*. Porto Alegre, Artmed, 1999.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar - Convite à leitura. Porto Alegre, Artmed, 2000.

PICOSQUE Gisa, Maria T Telles Guerra. Teoria e prática do ensino de **Arte**. FTD, 2010.

SAVIANI, Demerval Escola e democracia. Campinas, Autores Associados, 2008. Páginas 03 a 34.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CELANI, M.A.A. (org.) Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens. São Paulo EDUC. 1997; HEWINGS, Martin - Advanced Grammar in Use, Cambridge University Press, 1999, ISBN0-521 - 49868-6 (**PEB II- INGLÊS**)

Verificação ou avaliação: o que pratica a escola? Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 8, São Paulo: FDE, 1998. p. 71-80.

Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica. Cipriano Carlos Luckesi. Série Idéias n. 15, São Paulo: FDE, 1992. p. 115-125.

A perspectiva de Jean Piaget. Lino de Macedo. Série Idéias n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 47-51.
http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p047-051_c.pdf

Vygotsky e o papel das interações sociais na sala de aula: reconhecer e desvendar o mundo. João Carlos Martins. Série Idéias n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 111-122.
http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p111-122_c.pdf

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)

- Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
- História do município. www.santoanastaciosp.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO, LEGISLAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO.

- Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais;
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação;
- Planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem;
- Planejamento e Comprometimento Ideológico;
- A Educação Especial na legislação;
- Jogo infantil;
- Reflexões sobre alfabetização e letramento;
- Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade;
- Componentes Curriculares e Metodologias de ensino fundamental segundo os PCNs.
- Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos;
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação;
- Planejamento implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Plano de Ensino-aprendizagem e projeto educativo;
- Construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal;
- Avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar;
- Avaliação Mediadora;
- Educação inclusiva;
- Educação e sociedade: perspectiva política da prática educativa;
- As dimensões da competência do educador;
- Ética no trabalho docente;
- Docência de melhor qualidade;
- Construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade;
- Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento;
- Sociedade de informação interatividade e desafios para a educação;
- A filosofia e a compreensão da realidade;
- Revelando a psicogênese da língua escrita;
- As exigências do ensinar;
- Gênero e Diversidade na Escola;
- O espaço da Sala de Aula.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referência legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 232.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC /SEF/SEESP, 1998. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf

DECRETO Nº 6.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao DECRETO nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Capítulo I ao II; Livro II (Parte Especial) Título I a Título VI (Título VI somente capítulos I e II).

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação Especial na Educação Básica, na Modalidade Educação Especial.

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Deficiência física - BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuro-motora. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

Deficiência Mental - BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, Brasília, 2007. - BRASIL. Ministério da Educação. Educação Inclusiva: Atendimento Educacional para a Deficiência Mental. Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, Brasília, 2005.

Deficiência Visual - BRASIL. Ministério da Educação. Educação Especial: Construção do Pré-Soroban. MEC/SEESP, Brasília. - BRASIL. Ministério da Educação. Educação Especial: Grafia Braille para a Língua Portuguesa. MEC/ SEESP, Brasília, 2006. - BRASIL. Ministério da Educação. Educação Especial: Orientação e Mobilidade - Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. MEC/SEESP, Brasília. (1) Cf.

Deficiência Auditiva - GOES, M. C. R. de. Linguagem, Surdez e Educação. Campinas, SP: Autores Associados, 1996. - GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição humana numa perspectiva sócio interacionista. São Paulo, SP: Plexus: 1997. - SKLIAR, Carlos. A Surdez: um Olhar sobre as Diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

2- Livros e Artigos

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008. Capítulo I e II.

ELIAS, Marisa Del Cioppo. De Emílio à Emília: a Trajetória da Alfabetização. São Paulo; Scipione, 2000. Capítulo IV... Página 161a 202.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

DANTAS, Heloysa, Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

FAYOL, M. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

FARAH, Itamar Marcondes, Pagnanelli, Nancy. Somos todos iguais. São Paulo: Memnon, 1998.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 2ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GARDNER, H. Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.

HÉRNANDES, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar: respeitar primeiro e avaliar depois. Porto Alegre: Mediação, 2008.

LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

_____ A integração da pessoa com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. Editora Memnon, 1997;

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. L. S. Vygotsky: algumas ideias sobre o desenvolvimento e o jogo infantil. Série Ideias n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p043-046_c.pdf



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Marco. Sala de Aula Interativa. Rio de Janeiro: Quarter, 2002, capítulo I página 25 à 62.

SOLÉ, I. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: Plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

Vygotsky e o papel das interações sociais na sala de aula: reconhecer e desvendar o mundo. João Carlos Martins. Série Ideias n. 28, São Paulo: FDE, 1997. p. 111-122.
http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p111-122_c.pdf

O desenho na pré-escola: o olhar e as expectativas do professor. Izabel Galvão. Série Ideias n. 14. São Paulo: FDE, 1992. p. 53-
http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_14_p053-061_c.pdf

Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Jussara Maria Lerch Hoffmann. Série Ideias n. 22, São Paulo: FDE, 1994. p. 51-59.
http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)

- Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
- História do município. www.santoanastaciosp.gov.br

4. PROFESSOR DE MÚSICA

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO, LEGISLAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO.

- Conhecimentos básicos Pedagógicos e Legislação;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Didática musical;
- Reconhecer e diferenciar compassos;
- Reconhecer o que determina uma fração de compasso;
- Conhecer as figuras musicais e seus valores;
- Conhecimento específico em madeiras, metais, cordas e percussão;
- Conhecimento em manutenção de instrumentos;
- Reconhecimento síncope contratempo e notação musical;
- Intervalos;
- Conhecimento em arranjos, transposição e afinação;
- Leitura e execução a primeira vista;
- Reconhecimento de acordes maiores e menores.
- Música como linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos por meio do relacionamento expressivo do som e do silêncio. Música como manifestação popular e cultural.
- O movimento corporal rítmico como dimensão do desenvolvimento infantil e da cultura humana. A multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, proporcionando assim amplo desenvolvimento



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

de aspectos específicos da motricidade da criança, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais implicadas no cotidiano, bem como voltadas a ampliação da cultura corporal (práticas expressivas comunicativas) inerente ao indivíduo.

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) - Conforme novo acordo ortográfico

- Texto e Interpretação de texto. Semântica: a significação das palavras no texto: Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Separação Silábica. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Linguagem coloquial e Linguagem culta. Separação silábica e classificação quanto ao número de sílabas.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

- Números inteiros: operações e propriedades; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais, representação fracionária e decimal: Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

1- Referência legal

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

LEI FEDERAL nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

2- Livros e Artigos

JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da música. São Paulo: Scipicione, 2001
HENTSCHKE, Liane e DEL BEN, Luciana (Orgs.). Ensino de Música. Propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

HOWARD, Walter. A música e a criança. São Paulo : Summus, 1984

CARVALHO, A. CARVALHO, D. Como se cantava antigamente. Belo Horizonte: Editora Lê. 1987

PAZ, Ermelinda. Pedagogia Musical Brasileira no século XX. Brasília: Musimed, 2000.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Editora Sulina, 2010.

POZZOLI. Guia Teórico-Prático para o ensino do ditado musical. São Paulo: Musicália S/A cultura musical.

PRIOLLI, Maria L. ed Mattos. Princípios básicos da música para a juventude. Vol 1. Rio de Janeiro: Casa oliveira de músicas LTDA, 2001.

SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.

SOUZA, Jusamara. Música, cotidiano e educação. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000.

SWANWICK, K. Ensinando musica musicalmente. São Paulo. Editora Moderna. 2003.

WISNIK, José Miguel. O som e o sentido. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)

- Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
- História do município. www.santoanastaciosp.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

5. ADI (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) - Professor de Educação Infantil

O Conteúdo Programático constantes das provas a que se submeterão os candidatos são os seguintes:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO, LEGISLAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO.

- Conhecimentos básicos Pedagógicos e Legislação;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Educação Infantil segundo os RCNs
- A prática educativa;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- A linguagem;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- Higiene;
- Alimentação;
- Brincadeiras e jogos infantis;
- Repouso;
- O brinquedo e o brincar;
- Faz - de - contas;
- Atividades pedagógicas que visam o desenvolvimento da criança.

PORTUGUÊS (10 QUESTÕES) -

- Texto e Interpretação de texto. Semântica: a significação das palavras no texto: Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Linguagem coloquial e Linguagem culta.

MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)

- Números inteiros: operações e propriedades; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais, representação fracionária e decimal: Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Interpretação de gráficos e tabelas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1- Referência legal

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. Artigos 205 a 232.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro. ARTIGOS: 1-5; 8; 11-13; 18; 29-32; 58; 62; 64; 67.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Referenciais Curriculares da Educação Infantil. Vol. 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/edi_1.php?t=001

LEI FEDERAL nº 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

2- Livros e Artigos

ABRAMOVICH, F. Literatura Infantil: Gostosuras e Bobices”. São Paulo; Scipione, 1997.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. 240p.



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

HOFFMANN, Jussara “Avaliação na Pré-Escola” Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1997. <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012795.pdf> páginas: 09-25 e 37-62.

GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Trad. Marlon Xavier. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 304p.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MOYLES, Janete R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil, Porto Alegre: Art Méd, 2002. Capítulo I e II página 17 a 45.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. L. S. Vygotsky: algumas ideias sobre o desenvolvimento e o jogo infantil. Série Ideias n. 2, São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_02_p043-046_c.pdf

ORTIZ, Cisele e Maria Teresa Venceslau de Carvalho. Interações: ser professor de bebês-cuidar, educar e brincar uma única ação. Coordenação: Josca Ailine Baroukh. Editora Blucher, 2012

SANTOS, Santa Marli Pires dos. Brinquedoteca: o lúdico em diferentes contextos, Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

A expressão musical para crianças da pré-escola. Leda Maria Giuffrida Silva. Série Ideias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 88-96. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/inf_a.php?t=007

O jogo, a construção e o erro: considerações sobre o desenvolvimento da linguagem na criança pré-escolar. Ester Miriam Scarpa. Série Ideias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 54-64. http://www.crmariocovas.sp.gov.br/inf_a.php?t=006

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: (10 QUESTÕES)

- Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, fatos históricos, aspectos geográficos, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e internacional.
- Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
- História do município. www.santoanastaciosp.gov.br

Anexo II Calendário de Programação:

- 01 - Edital de Abertura 10 de Fevereiro de 2017.
- 02 - Semana de Inscrições 14 a 17 de Fevereiro de 2017.
- 03 - Edital de Homologação das Inscrições 22 de Fevereiro de 2017.
- 04 - Prova Escrita 12 de Março de 2017. (Domingo)
- 05 - Edital de Gabarito 15 de Março de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

- 06 - Edital de Resultado 17 de Março de 2017 –
- Edital de Homologação dos Resultados 20 de Março de 2017.